

DATA: 02/08/2017

DE: Maria da Conceição Pereira Constantino Agostinho
Assistente Técnico

Registo n.º: 3928 /2017

Processo n.º: 2017/300.10.005/926

(assinatura digital)

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Conceção, Produção, Impressão, Embalamento e Etiquetagem do Boletim Municipal e Suplemento

Proposta de Adjudicação
(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1 - Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 07-07-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **Toque Verbal, Lda.**

1.2. - O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 20 de julho de 2017.

2- Da Proposta

2.1.- Existindo dúvidas sobre as quantidades a fornecer constantes na proposta, solicitou-se esclarecimentos nos termos do artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos.

2.2.- Tendo presente a proposta apresentada e os respetivos esclarecimentos, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço é de **10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte euros)**, está dentro o valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• Toque Verbal, Lda.	€ 10.420,00	Ano de 2017

3 - Apreciação Final

3.1 - Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.

4 - Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa **Toque Verbal, Lda.**, e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos proponho:

- Que seja **adjudicada** a aquisição de serviços de conceção, produção, impressão, embalamento e etiquetagem do Boletim Municipal, pelo montante da proposta de € 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de € 12.816,60 (doze mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos).
- Que seja celebrado contrato escrito, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94.º do diploma supracitado.

À consideração superior,